



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 10/2024 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina "Samuel Ambiel" o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

TEXTO DA AÇÃO

Lei 8140/24 enviada para publicação nesta data.

Indaiatuba, 14 de março de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.140, DE 12 DE MARÇO DE 2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Samuel Ambiel” o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Avenida 02 do Jardim Reserva Itanhangá passa a denominar-se Samuel Ambiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO